MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA CIRCUNSTANCIADA

149ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I - Data e Local: 14 de novembro de 2017 - Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situada à Avenida Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis.

II - Horário: das 08h30 às 12h10.

III - Participantes:

Conselheiros: Íris Andrade Nunes, Cláudia Pasqualini Paulussi, Adriano de Oliveira da Silva, Simone Gonsales Ghion Gomes, Renata Garbe Stavale, Vanderlei Pereira Mota, Thiago Ghion Gomes, Odair de Freitas, Catia Rodrigues de Sant'Ana Prometi, Kátia Telles do Nascimento, Ladjane Felix da Silva, Esmelinda Braga, Vanessa Nicotari Maffei Zaremba, Lucimar Ana de Sousa, Paulo Mauricio Ferreira, e Juliana Rocha de Deus.

Convidados: Thais Lopes Costa (Nutricionista e Chefe da Seção de Supervisão de Alimentação Escolar – SE-211), Henry Christian Vrech Loredo (Consultor Técnico da Secretaria de Educação), Eloá Guerini Flores (Diretora do Departamento de Apoio a Educação) e Lázaro Roberto Leão (Secretário Adjunto de Educação).

IV - Pauta: **a)** Análise da prestação de contas do PNAE, relativa ao 3º trimestre civil de 2017; **b)** Socialização das visitas realizadas pelos conselheiros; **c)** Análise do caso referente à creche Padre Dehon; **d)** Análise do caso referente à EMEB Prof. Kazuê Fuzinaka; **e)** Socialização do cardápio referente ao mês de novembro; **f)** Socialização de informações sobre as licitações de carne de frango e carne suína; **g)** Definição do cronograma de visitas para o mês de novembro e dezembro; **h)** Informes e outros assuntos.

V - Deliberação e principais debates: **a.1)** Iniciando a reunião, o senhor Paulo Mauricio Ferreira, socializou a todos os presentes, a Cartilha "Alimentação Escolar – Promovendo a Saúde do Futuro", cedido pelo senhor Arnaldo Jardim (Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo). Na oportunidade, foi entregue um exemplar (conforme em anexo) a cada participante da reunião. **a.2.1)** Dando continuidade, o mesmo salientou sua preocupação com as notícias referentes à Alimentação Escolar em São Bernardo do Campo, vinculadas por parte da imprensa e redes sociais. Diante disto, solicitou uma reunião agendada e realizada no dia 13/11/2017, às 10h, nas dependências da Secretaria de Educação, na qual participaram o senhor Bruno Masini Borim (Secretário desta Reunião), Henry Christian Vrech Loredo (Consultor Técnico da Secretaria de Educação), Vanderlei Pereira Mota (Chefe da Divisão de Alimentação Escolar) e Lázaro Roberto Leão (Secretário Adjunto de Educação). **a.2.2)** Informou que houve certa demora para ser atendido pelos técnicos da Secretaria de Educação e enfatizou que no início da referida reunião, houve uma solicitação para gravação do que seria discutido na oportunidade. **a.2.3)** Além disto, salientou que não é vinculado a nenhum partido político, e que todas as suas dúvidas levantadas, não foram esclarecidas por nenhum dos participantes do encontro, e ainda, para seu espanto, socializou que o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, e todos os seus membros, não podem contar futuramente com despesas advocatícias custeadas pela Secretaria de Educação, na hipótese de eventual necessidade de defesa técnico jurídica, devendo ser suportadas por cada conselheiro. **a.3)** Em seguida, o senhor Bruno Masini Borim pediu a palavra, afim de esclarecer um comentário realizado na reunião anterior referente à redação das atas deste colegiado. Ponderou que é funcionário de carreira da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo há quase 10 anos e ocupa o cargo de encarregado do Serviço de Apoio aos Órgãos Colegiados desde 2013. Enfatizou também, que não possui nenhuma vinculação política e que exerce seu trabalho com muita lisura. Por fim, colocou a disposição do colegiado a redação das atas por algum dos conselheiros presentes, se assim entenderem oportuno. **a.4)** O senhor Thiago Ghion Gomes, enfatizou o bom trabalho desenvolvido pelo senhor Bruno, a frente de todos os conselhos vinculados a Secretaria de Educação e salientou ter ficado incomodado com o questionamento realizado na ultima reunião. **a.5)** A senhora Katia Telles do

Nascimento, também socializou o seu desconforto com o referido questionamento realizado pelo senhor Paulo Maurício Ferreira, em relação a redação das atas, bem como algumas atitudes desagradáveis nas ultimas reuniões. Além disto, salientou que as atas são bem redigidas, e que até o momento não há nada que desabone os trabalhos desenvolvidos pelo senhor Bruno. **a.6)** Diante dos fatos, o senhor Paulo se desculpou com os convidados, esclarecendo que este assunto deveria ser tratado internamente em outra oportunidade. **a.7.1)** Dando prosseguimento na reunião, o senhor Lázaro Roberto Leão, se apresentou como Secretário Adjunto de Educação, e além disto, esclareceu e discordou de alguns fatos relatados pelo senhor Paulo Mauricio Ferreira, pontuando: **a.7.2)** Referente ao mal atendimento prestado a ele, o senhor Lázaro discordou, enfatizando que as agendas dos técnicos da Secretaria de Educação, são extensas, e na oportunidade o mesmo fez questão de participar juntamente com o senhor Vanderlei Pereira Mota, se ausentando de uma reunião de trabalho previamente agendada. **a.7.3)** Quanto as custas advocatícias a um hipotético advento de custeio de despesas advocatícias custeadas pelos próprios conselheiros, esclareceu que não houve qualquer comentário por parte dos técnicos da Secretaria de Educação sobre o assunto. **a.7.4)** Referente a solicitação de gravação do teor da reunião, salientou que jamais houve quaisquer solicitação deste tipo por nenhum dos participantes, ao senhor Paulo Maurício Ferreira. **a.7.5)** Além disto se mostrou surpreso quanto as indagações realizadas pelo Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, visto que ao final da reunião em questão, o mesmo ponderou sua tranquilidade tendo vista os esclarecimentos prestados a ele. **b.1)** Passando para o **item "f" da pauta,** que trata da socialização de informações sobre as licitações, o senhor Lázaro Roberto Leão socializou informações referentes ao andamento dos processos em curso para contratação de empresas visando o fornecimento de carne bovina, carne de frango, carne suína, gêneros estocáveis e dietas especiais a serem ofertados à Rede Municipal de Ensino. **b.2)** Quanto às carnes suínas, gêneros estocáveis e dietas especiais, socializou que as licitações ocorreram nos dias 01/11/2017 e 15/09/2017 respectivamente, estando em fase de homologação e assinatura dos contratos. **b.3)** Já em relação às carnes bovinas e de frango, as licitações ocorreram em 01/11/2017 e 27/10/2017, respectivamente, estando em fase de apresentação de amostras dos produtos e documentos técnicos por parte das empresas vencedoras. **b.4)** Questionado, o senhor Vanderlei Pereira Mota, informou que

em cerca de 10 (dez) dias o atendimento aos alunos e os respectivos cardápios das unidades escolares voltarão a normalidade. **b.5)** Em continuidade, o senhor Lázaro esclareceu que a atual administração, no início do ano de 2017, revisou com cautela todos os contratos vigentes e firmados em anos anteriores. Após análise do contrato da empresa responsável pelo preparo dos alimentos ofertados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, verificou-se um custo mensal considerado relevante, ou seja, encontrava-se superior ao praticado no mercado. **b.5.1)** Diante disto, convocou-se a referida empresa (Convida Alimentos), afim de realizar uma possível negociação, buscando assim a redução do valor estabelecido em contrato. Após negociações, a referida empresa negou-se a proceder qualquer desconto no contrato vigente. **b.5.2)** Na oportunidade, um novo processo de licitação foi realizado, porém sem sucesso, tendo em vista sua impugnação. **b.5.3)** Por esses motivos, um contrato emergencial se fez necessário, tendo em vista a prioridade no atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino. **b.5.4)** Esclareceu ainda, a economia de aproximadamente R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) ao mês e R$ 7.200.000,00 (sete milhões, e duzentos mil reais) ao ano. **b.5.5)** A título de informação, socializou-se a todos os presentes, que devido aos fatos citados, uma sindicância foi instaurada afim de averiguação do contrato da empresa Convida Alimentos e está em análise e apuração pelo Ministério Público do Estado de São Paulo. **b.5.6)** Diante das dificuldades burocráticas encontradas ano após ano, com os aproximadamente 43 (quarenta e três) contratos de fornecimento de gêneros alimentícios, bem como fornecimento de mão de obra para a preparação dos cardápios, o senhor Lázaro informou que a Prefeitura de São Bernardo do Campo, está analisando e estudando um novo tipo de contratação, denominada "Global". **b.5.7)** Esclareceu ainda que a referida contratação, se daria com a divisão da cidade em 04 (quatro) regiões, e com isto 04 (quatro) licitações seriam realizadas para a contratação de empresas responsáveis pelo fornecimento tanto de gêneros alimentícios, como de mão de obra para o preparo dos alimentos. **b.5.8)** Além disto, salientou que um dos objetivos deste projeto, é a economia e uma melhor qualidade na merenda escolar, e em caso de aprovação por parte deste colegiado. Salientou ainda, que está em curso a elaboração de um Projeto de Lei pelos técnicos da Prefeitura de São Bernardo do Campo, será encaminhado aos vereadores da cidade, visando a regulamentação da matéria. **b.6.1)** Passando para os esclarecimentos de dúvidas, a conselheiras Íris Andrade Nunes questionou se haverá algum risco em caso de

paralisação por greve de alguma das empresas vencedoras em um futuro próximo. **b.6.2)** De prontidão, o senhor Lázaro salientou que todas as medidas previstas em contrato serão tomadas pela Prefeitura de São Bernardo do Campo. **b.6.3)** Questionou-se também, se haverá a continuidade de aquisição de produtos da agricultura familiar, respeitando-se o mínimo de 30% do total de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, bem como a aquisição de produtos que compõem as Dietas Especiais. **b.6.4)** Em resposta, confirmou-se que tais aquisições permanecerão inalteradas. **b.6.5)** Em relação ao recebimento e verificação dos gêneros alimentícios nas unidade escolares, a senhora Vanessa Nicotari Maffei Zaremba, solicitou à equipe técnica da Secretaria de Educação, a inclusão de um item nos editais de licitações, afim de proteger o contrato das merendeiras, visando assim a exclusão de quaisquer penalização por parte da empresa na qual emprega tal colaborador(a) em caso de rejeição de algum produto em mal estado de conservação ou até mesmo impróprio para consumo. **b.6.6)** Sobre este tema, a senhora Thais Lopes Costa, socializou que para se evitar tal problema, sempre deverá haver o acompanhamento de uma pessoa a qual faça parte da gestão escolar, para análise e recebimento de qualquer produto. **b.6.7)** Em seguida, o senhor Adriano de Oliveira da Silva, questionou sobre os procedimentos para às fiscalizações nas Entidades Parceiras do Município. **b.6.8)** Em resposta, o senhor Lázaro informou sobre o andamento de um estudo por parte da equipe da Secretaria de Educação, com o intuito de responsabilizar os mantenedores de cada uma delas, em caso de má conduta em relação ao referido tema. **b.7.1)** O conselheiro Thiago Ghion Gomes, solicitou à equipe Técnica da Secretaria de Educação, em especial ao Secretário Ajunto de Educação, a realização de um bom planejamento para o ano de 2018, sendo com a manutenção dos contratos vigentes atualmente ou com o novo tipo de contratação socializado na presente reunião. **b.7.2)** Salientou ainda a necessidade de se evitar a falta de oferta de produtos que compõem os cardápios, como está ocorrendo por exemplo com as carnes bovinas, suínas, de frango, gêneros estocáveis e dietas especiais, e além disto, evitar a falta de oferta de mão de obra no preparo dos alimentos, tendo em vista o término do contrato emergencial em 24/01/2018. **b.8.1)** Com todas as dúvidas sanadas, após análise do colegiado, aprovou-se por unanimidade dos presentes o prosseguimento do projeto visando a modificação do modelo de contratação de empresas responsáveis pelo fornecimento de gêneros, bem como o preparo da merenda.

b.8.2) Aprovou-se também, o agendamento de uma reunião extraordinária ainda no mês de novembro, para a apresentação por parte da Secretaria de Educação, da Mensagem Legislativa e Projeto de Lei, visando a análise por parte deste colegiado. **b.9)** Diante do exposto, o senhor Lázaro Roberto Leão agradeceu a presença de todos, e o espaço concedido ao mesmo, enfatizou a importância dos Conselhos Municipais da cidade de São Bernardo do Campo, e solicitou licença para se ausentar da reunião. **c.1)** Quanto ao **item "c" da pauta**, socializou-se a todos os presentes os cardápios a serem ofertados para a Rede Municipal de Ensino (Conforme em Anexo), no mês de novembro de 2017. **c.2)** Após análise minuciosa, o colegiado enfatizou a necessidade de melhoria do cardápio, tendo em vista a alta oferta de ovo, pão e salsicha, e além disto solicitou a inserção de maior variedade de frutas. **d)** Passando para o **item "d" da pauta**, aprovou-se por unanimidade dos presentes, o seguinte cronograma de visitas às unidades escolares a serem realizadas pelos conselheiros no mês de novembro, para fins de acompanhamento e fiscalização da alimentação escolar, a saber: **dia 21/11**, às 08h, pelas conselheiras Paula e Lucimar; **dia 16/10**, às 13h, pelas conselheiras Renata, Angela e Katia; **dia 23/11**, às 08h, pelos conselheiros Thiago e Adriano; **dia 24/11**, às 08h, pelos conselheiros Odair e Simone; **dia 27/11**, às 08h, pelas conselheiras Esmelinda e Eliane; **dia 26/10**, às 08h, pelos conselheiros Paulo e Ladjane; **dia 29/11**, às 08h, pelas conselheiras Andreliane e Fernanda e **dia 01/12**, às 08h, pelos conselheiros Adriano. **e.1)** Quanto a informes e outros assuntos, o senhor Paulo Mauricio Ferreira, socializou a todos os presentes, a sua participação, no dia 12/11, das 08h às 12h, no encontro "Diálogos sobre Segurança Alimentar – Alimentos e Rito Gastronômico de Matriz Africana". **e.2)** Socializou a todos os presentes, os Comunicados FNDE nº CA039063/2017 e CA044306/2017, referente às liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **e.3)** Aprovou-se por unanimidade dos presentes, o agendamento da próxima reunião ordinária, para o dia 05/12/2017, às 08h30. **e.4)** A senhora Juliana Rocha de Deus, informou o atraso no início do curso ofertado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), tendo em vista a inserção de um polo na cidade de São Bernardo do Campo, para o melhor atendimento dos conselheiros da cidade. **e.5.1)** Referente às justificativas de ausência, as conselheiras Andreliane, Angela e Maria Eliane alegaram imprevistos que impossibilitaram suas respectivas presenças. **e.5.2)** Já a conselheira

Paula, informou o agendamento de consulta médica no mesmo horário da reunião. **e.6)** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2017.

PAULO MAURICIO FERREIRA
Presidente do CMAE

BRUNO MASINI BORIM
Secretário da Reunião - SE-330.1

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

149ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 14 de novembro de 2017
Horário: 08h30

Local: Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situada à Av. Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
KÁTIA TELLES DO NASCIMENTO	CONSELHEIRA	
Luiz Carlos Nunes	Suplente	Luiz C. Nunes
Claudia Pasqualini Paulussi	Conselheira titular	
Vanessa Nicolau Moffei Zarembe	Conselheira	
Ladjane Felix da Silva	Conselheira	
Odair de Freitas	Conselheiro	
Adriano de Oliveira da Silva	Suplente	
Dr. Esmelinda Braga	suplente	Braga
Simone Gonçalves Ghion Gomes	Suplente	
Vânia Ghion Gomes	Vice Presidente	
Renata Paste Stocali	Conselheira	
Sandali P. Mota	suplente	
Sivaní L. Costa	nutricionista SE.211	Sivaní L. Costa
Luciana N Dias	gestor munic.	Luciana N Dias
Hanychristian Vilch	consultor Tec.	
LAZARO JOSE DA CUNHA	SEC. ADJUNTO	
Luciana Ana de Sousa	Conselheira	
Cátia R. Sant'Ana Pronti	Conselheira	
ELOÁ GUERINI FLORES	DIRETORA - SE	
PAULO MAURICIO FERREIRA	Conselheiro Pres.	